



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 316/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA, do Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 316/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020607/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA, lotada no Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, referente ao interstício de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010, baseado nas Resoluções Nº 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.